PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 417, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias ao Sr. EFREN LEITE DA CRUZ, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, para participar do XV Encontro de Diretores de Secretaria de Varas do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado no período de 17 a 19 de novembro de 2026, na cidade de Búzios/RJ.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante do doc. SEI nº 1338533, e Requerimento, doc. SEI nº 1337513, do Processo SEI nº 000006945/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, o adicional de deslocamento e a contratação do serviço de transporte de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. EFREN LEITE DA CRUZ, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, matrícula nº 1967, para participar do XV Encontro de Diretores de Secretaria de Varas do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado no período de 17 a 19 de novembro de 2026, em Búzios/RJ, conforme Ofício SGP - Presidência nº 01/2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, doc. SEI nº 1333269, e autorização no Ofício nº 496/2026/GPRE/TRT16, doc. SEI nº 1334003.

Art. 2º Adotem-se as providências necessárias à execução do pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, considerando o período de 16 a 20 de novembro de 2026, em razão da indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e termino do compromisso institucional, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 05/10/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1339039** e o código CRC **1290A477**.